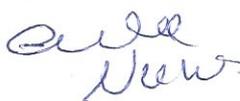


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER/SC

Lei de Criação Nº. 818 de, 05 De outubro de 1993,
Alterada pela Lei Nº. 1586 de 10 De julho de 2007 e pela
Lei Municipal nº 2.119/2015 de 15 de setembro de 2015.

ATA Nº. 07/2021

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte um (29/09/2021), na sala de reuniões da Secretaria da Educação, sito a Rua Marechal Castelo Branco, 3905, Centro, Schroeder, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde, para realização da Reunião ordinária. Estão presentes nesta reunião, além dos membros do CMS conforme lista de presença assinada, a Senhora Ingrid Eli Roweder Secretária de Saúde, a Diretora Administrativa Nádia Cristiane Hefter Tambosi nesta reunião para lavrar esta ata. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Senhor Jerri Luciano Klabunde, verificou o quorum e estando satisfatório, declarou aberta a reunião e deu início à formação da pauta para a ordem do dia onde foram tratados dos assuntos conforme segue: **1. Aprovação da pauta:** A leitura foi realizada e foi colocada para aprovação pelo Presidente, a mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **2. Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do terceiro bimestre/2021:** O Senhor Renildo Tomaselli realizou a leitura da ata nº 5/2021 da Comissão de Finanças para os conselheiros, fez alguns esclarecimentos sobre as contas, não havendo mais dúvidas, Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por todos conselheiros. **3. Transposição e transferência de saldos financeiros conforme Lei Complementar 181 de 06 de maio de 2021:** Nádia Cristiane Hefter Tambosi traz ao conhecimento de todos sobre a Lei Complementar 181 de 06 de maio de 2021, que recebeu a informação da Sônia Zoz, que trata sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros e que aplicam-se até o final do exercício financeiro de 2021. Seguem alguns dados sobre as transposições de recursos propostos: Dos recursos recebidos para COVID em 2020, restou um saldo de R\$1.013.435,56 dos quais solicita-se a aprovação de aproximadamente R\$250.000,00 para compra de equipamento de RX para o Pronto Atendimento; Dos Recursos de Emendas individuais restou um saldo de R\$399.036,83, desse valor solicita-se aproximadamente o valor de R\$70.000,00 para compra de ar condicionado para unidades de saúde, material permanente para equipar a Unidade de Saúde do Bairro Tomaselli e estante para almoxarifado da saúde; Dos Recursos da Epidemiologia restou um saldo de R\$100.931,64 solicita-se o valor de R\$2.191,00 para equipamento permanente (freezer vertical para gelox da sala de vacina) e em torno de 16.750,00 para compra de freezer para sala de vacina; Dos Recursos da Vigilância Sanitária restou um saldo de R\$40.768,74, solicita-se o valor de R\$1.768,50 para compra de cadeiras giratórias para sala dos fiscais sanitários; Em relação ao recurso do Co-financiamento do Estado restou o valor de R\$342.849,38, conforme Deliberação CIB 055/CIB/2019 é possível adquirir veículo para uso exclusivo nas atividades desenvolvidas pela atenção primária à Saúde. Solicita-se a autorização para compra de veículo de 07 lugares no valor de R\$115.340,00 ou 02 veículos utilitários no valor de R\$78.840,00 cada; Solicita-se também a utilização de recursos da atenção básica para compra de medicamentos para atenção básica e pagamento das despesas com fisioterapia considerando a promoção da saúde com ações de

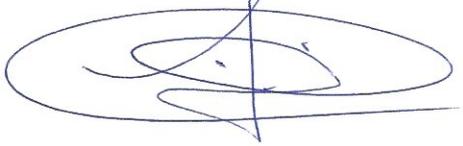
 Lourdes Kath  Lourival  New
Silvanete 

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE SCHROEDER/SC**

**Lei de Criação Nº. 818 de, 05 De outubro de 1993,
Alterada pela Lei Nº. 1586 de 10 De julho de 2007 e pela
Lei Municipal nº 2.119/2015 de 15 de setembro de 2015.**

fisioterapia na atenção básica; Saldo de recursos de emendas individuais para cirurgias pediátricas no valor de R\$96.030,18 e remanejamento de saldos da atenção básica para ultrassonografias e consultas especializadas, essas ainda em licitação então não sabemos o valor exato, mas, a transposição de saldo será com base na Lei Complementar 181 que autoriza usar saldos do exercício anterior para esse fim. Senhor Jerri Luciano Klabunde coloca o assunto para aprovação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. **4. Gerenciamento da UPA:** A Senhora Ingrid Eli Roweder informa sobre a transição do gerenciamento da UPA, que aconteceu do dia 24 a 25 de setembro do corrente ano, que desde o dia vinte e cinco de setembro a gestão da UPA está sob responsabilidade do Hospital São José conforme já é de conhecimento de todos os conselheiros. **5. Assuntos gerais.** O Senhor Jerri Luciano Klabunde faz a leitura do documento enviado pela REDEH a este conselho em 24/09/2021, que agradecem aos conselheiros pela parceria estabelecida durante a vigência do Convênio 30/2019, documento em anexo a esta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo senhor Jerri Luciano Klabunde, da qual foi lavrada a ata, assinada por mim, Nádia Cristiane Hefter Tambosi e pelos demais presentes. Schroeder - SC, 29 de setembro de 2021.

Dalila R Konell



Lourival J. Tomacelli

Miguel V. V. V. V.

Saundes C. Kath

Severina News.



Silvanete Zoz
Ad. J.

